

# *Divórcio Colaborativo*

*Você pensa em se separar ou ajudar alguém que está pensando nisso?*

*Você já conversou com o parceiro ou a parceira em relação a esse desejo de separação?*

*Caso esteja pensando em se separar, já conversou com os filhos a respeito?*

*O que acha que é mais importante cuidar em relação aos filhos?*

*Como você imagina que os preconceitos sociais afetariam suas decisões em relação a uma sua eventual separação?*

*No caso de separação, você já imaginou o que precisaria saber em relação às questões financeiras?*

*O que deseja que aconteça a você e à sua família ao final de seu eventual processo de divórcio?*

*Quantas dúvidas!!!!!!!*

## ***O divórcio não se resume às questões jurídicas, materiais e financeiras!***

*Outras questões também precisam ser cuidadas, tais como as emoções, a forma de se comunicar, a convivência com os filhos - crianças, adolescentes e jovens adultos, os laços afetivos com a família extensa - avós, tios, primos, etc. Essas e tantas outras questões demandam um relacionamento respeitoso dos pais, mesmo quando divorciados.*

*Essas e tantas outras questões demandam um relacionamento respeitoso e cuidadoso dos pais, mesmo quando divorciados.*

*Separações e ou divórcios, implicam em luto, emoções difíceis, dores diversas, necessidades específicas e o vislumbre de um futuro melhor para todos - pais, filhos e familiares.*

*Apresentamos aqui o Divórcio Colaborativo, como uma forma contemporânea, não litigante e muito eficaz, onde uma equipe multiprofissional, especializada, ajuda a família nesse processo.*

*A equipe completa é composta por dois advogados, dois coaches de divórcio, um coach dos filhos e um consultor financeiro neutro.*

## *O que fazem os coaches do divórcio?*

*Ajudam os clientes a:*

*- Identificar suas emoções e ter um suporte para lidar com elas nas diferentes rodadas de conversas e negociações;*

*- Reconhecer a si próprio e o outro, nas suas necessidades, preocupações, interesses e responsabilidades;*

*- Se preparar para dialogar com o ex-cônjuge, com os filhos, com a família e com os profissionais da equipe, se comunicando de forma clara, visando negociações e acordos futuros;*

*- Facilitar e estimular relações mais funcionais;*

*- Construir, com o ex-cônjuge, um plano de parentalidade onde sejam contempladas suas necessidades e as necessidades e segurança dos filhos, incluindo a saúde, a educação e a convivência tanto com a família extensa como com os amigos;*

*- Identificar suas questões práticas relacionadas às decisões jurídicas e financeiras para, junto aos outros profissionais da equipe, poderem melhor negociar entre si;*

*- Cuidar de tudo o que se relaciona com uma “boa” convivência familiar futura;*

*- Entender a si próprio e o seu relacionamento, para encarar seu futuro de maneira mais positiva possível!*

## ***Qual a diferença entre o trabalho dos coaches de divórcio e dos terapeutas individuais ou de casal?***

*O Coach de Divórcio trabalha pontualmente durante o processo, com foco nas questões da separação, em parceria com os advogados, visando principalmente o acordo de parentalidade e organizando o futuro do relacionamento com os filhos e com a família extensa, bem como pensando nas questões da partilha de bens.*

*O terapeuta trabalha com questões emocionais e comportamentais mais amplas, relativas a cada um e aos seus relacionamentos.*

*O Coach não é e não poderá ser terapeuta de ninguém envolvido no processo do Divórcio Colaborativo.*

## ***Qual a diferença entre o trabalho do coach colaborativo e do mediador de conflitos?***

*Os dois trabalham de forma parecida com muitos pontos em comum.*

*Tanto os coaches colaborativos, como os mediadores, fazem uso das ferramentas da Mediação, Comunicação e Negociação, sendo que, na Mediação o acordo é uma possibilidade e no Divórcio Colaborativo os acordos são o objetivo.*

## ***O que faz o Coach dos filhos?***

*Atende os filhos, apoiando-os e escutando-os - juntos e individualmente - para identificar seus medos, suas preocupações, necessidades e desejos; traduzindo tudo isso aos pais para que possam construir, juntos, um plano de parentalidade mais adequado aos seus filhos.*

*Esse trabalho ajuda também os demais profissionais a serem colaborativos entre si e com os pais, pois mantém o foco nos filhos.*

*O coach dos filhos representa a voz deles nesse processo!*

## ***O que faz o consultor financeiro neutro?***

*É o profissional que trabalhará com os clientes, para construir o cenário da atual situação econômica da família para que o casal possa decidir sobre eventuais divisões e gestões de bens e prospectando possibilidades futuras relativas ao melhor manejo do dinheiro; alertando-os sobre o cenário econômico e as questões relativas aos impostos, evitando assim possíveis desperdícios desnecessários.*

# *O que fazem os advogados colaborativos?*

*O advogado colaborativo assessorará seu cliente:*

- Apresentando e explicando as diversas modalidades de separação e ou divórcio e suas respectivas implicações;*
- Apresentando e esclarecendo (conhecer e entender) os trâmites legais relativos ao divórcio e, conseqüentemente em relação aos filhos;*
- Construindo os acordos jurídicos dos ex-cônjuges, sob medida para cada família, até efetivar a homologação do divórcio no Judiciário;*

*Os advogados trabalham colaborativamente entre eles e com os outros profissionais da equipe, dando a moldura legal aos múltiplos acordos que emergem a partir das necessidades dos clientes.*

*Os advogados elaboram o termo de participação que prevê o compromisso de não litigância, e de renúncia da equipe em caso de não ser possível chegar a um acordo, que será assinado por todos - profissionais da equipe e clientes - no início do processo do Divórcio Colaborativo.*

***Observação:*** *Caso os clientes desistam de prosseguir no Divórcio Colaborativo, todos os profissionais da equipe, inclusive os advogados, não mais poderão assessorá-los nem serem testemunhos!*

## *Qual a importância desse método “colaborativo” para um processo de divórcio?*

- Pensar a família como um sistema onde todas as pessoas participam;*
- Evitar o confronto e cuidar de todos os aspectos relativos ao divórcio, visando um futuro melhor para todos;*
- Resgatar o diálogo para melhor decidir sobre as questões relativas ao divórcio;*
- Flexibilizar as posições, construindo acordos mais equilibrados, por incluir também a perspectiva dos filhos nas mudanças da dinâmica familiar;*
- Aprender a dialogar com o ex cônjuge de forma respeitosa e responsável em relação aos cuidados com os filhos;*
- Reduzir custos emocionais, financeiros e de tempo, amenizando a intensidade dos conflitos;*
- Buscar acordos “sob medida” para as necessidades da família;*
- Aprimorar habilidades para negociações futuras e para o exercício da parentalidade;*
- Exercitar o protagonismo das partes que são co-autoras e co responsáveis pela construção do acordo;*
- Amadurecer para se relacionar com os diferentes e para conduzir o caminho da própria vida!*

*“O divórcio é um processo que implica um tempo de perda e dor. Mas é, também, um tempo que oferece a oportunidade de mudança e crescimento pessoal.”*

*Gladis Brum...*

***Para melhores esclarecimentos sobre o Divórcio  
Colaborativo, nos procure!!!***

*Eliana Pereira Barreto Lino Chaves F: (11) 99492-3897 linochaves@hotmail.com*

*Lucia Fialho Cronemberger F: (11) 99701-8913 lufcro@uol.com.br*

*Marilda Goldfeder F: (11) 99818-4177 marildagold@uol.com.br*

*Miriam Bobrow F: (11) 98289-9998 miriam.bobrow@gmail.com*

*Silvana Cappanari F: (11) 99611-5963 silvanacappanari@gmail.com*

***www.ibpc.com.br***